



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
PRESIDENTE

07-04-22

## Requerimento N° 068/2022 de 07 de Abril de 2022

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Saúde junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo requerer a reforma e a utilização da Escola Municipal Antônio Pinto de Queiroz situada no Sítio Saco dos Bem – Vindos, para fins de atendimento do PSF, uma vez que aquele prédio público encontra – se inutilizado a mais de 10 (Dez) anos. A reforma e a destinação para esta finalidade irá beneficiar as comunidades do Sítio Saco, Sítio Riacho Fundo e Sítio Buraco D'água neste município de São Miguel.

### JUSTIFICATIVA

Em visita ao prédio mencionado, atendendo reivindicações e solicitações de moradores da região, observei a urgência necessidade de serviços de manutenção e reformas para a utilização do espaço.

Com essa ação, irá viabilizar melhores condições aos moradores dos sítios supracitados aos atendimentos médicos especializados e cabíveis dentro da assistência do PSF neste município de São Miguel.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta Proposição.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

SECRET  
REPRODUCTION PROHIBITED  
EXCEPT FOR MANAGEMENT



OFFICE OF THE DISTRICT ATTORNEY  
GENERAL  
1100 NEW YORK AVENUE, N.W.  
WASHINGTON, D.C. 20004

### Regulation No. 681011 dated April 1971

Section 1.01 PURPOSE AND SCOPE. The purpose of this regulation is to establish the procedures for the selection and appointment of members of the Board of Directors of the District of Columbia Housing Authority.

Section 1.02 DEFINITIONS. As used in this regulation, the following definitions shall apply:

1.02.01 "Board of Directors" means the Board of Directors of the District of Columbia Housing Authority.

1.02.02 "Candidate" means any person who has been nominated for election to the Board of Directors.

1.02.03 "Election" means the process by which members of the Board of Directors are chosen.

1.02.04 "Nominating Committee" means the committee established by the Board of Directors to recommend candidates for election.

1.02.05 "Term" means the period of time for which a member of the Board of Directors is elected.

1.02.06 "Vacancy" means a position on the Board of Directors which has become vacant.

1.02.07 "Written Questionnaire" means the form which candidates must complete and submit to the Nominating Committee.

1.02.08 "Public Hearing" means a hearing held by the Board of Directors to receive comments from the public on the proposed candidates.

1.02.09 "Final Selection" means the final decision by the Board of Directors regarding the appointment of members.

1.02.10 "Confidential Information" means information which is not to be disclosed to the public.

## ARTICLE II

Section 2.01 The Board of Directors shall consist of nine members, five of whom shall be appointed by the Mayor and four of whom shall be appointed by the Council of the District of Columbia.

Section 2.02 The members of the Board of Directors shall hold office for terms of three years, and shall be eligible for re-election.

Section 2.03 The Board of Directors shall have the authority to fill vacancies on the Board of Directors.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

---

Gabinete do Ver. **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**,  
São Miguel/RN, 07 de Abril de 2022.

---

**Ver. JOSÉ NELTO DE CARVALHO – Solidariedade**



1974-1975  
CIVIL SERVICE COMMISSION  
STATE OF NEW YORK

Office of the State Comptroller  
State Office Building  
Albany, New York 12242

STATE OF NEW YORK